

## ATA DO JÚRI DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO – Ref.ª I - ÁREA DE GEOGRAFIA

### PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEPAL - 6ª EDIÇÃO – 2ª FASE

--- Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniram na sala de reuniões da Câmara Municipal os membros do Júri de seleção e recrutamento de um estagiário no âmbito do PEPAL – 6ª Edição – 2ª Fase - área de Geografia– Ref.ª I, aberto por aviso datado de 4 de outubro de 2019, na sequência do despacho do Sr. Presidente datado do dia 23 de setembro de 2019, assim constituído:

Presidente: Fernando Jorge Oliveira da Silva, chefe da divisão do Ambiente e Gestão Urbana;

Vogais Efetivos: Olga Maria Fernandes Andrade, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo António Carreira Mendes Andrade, técnicos superiores, com o objetivo de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**1 – Aplicação do método de seleção – Entrevista Individual (EI),**

--- Aberta a reunião pelo presidente do Júri, procedeu-se de seguida à análise das candidaturas apresentadas, tendo o júri do procedimento tomado as seguintes deliberações:

**1 – Aplicação do método de seleção – Entrevista Individual (EI).**

De acordo com o aviso de abertura de seleção e recrutamento de estagiários no âmbito da 6ª edição do PEPAL – 2ª fase, a Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o candidato, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: **(i)** experiência profissional; **(ii)** registo de motivação e interesse profissional; **(iii)** capacidade de comunicação; e **(iv)** relacionamento interpessoal.

Por cada entrevista individual, de duração não superior a 20 minutos, será elaborada uma ficha contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

A avaliação quantitativa encontrada na análise anterior, corresponderá uma avaliação qualitativa encontrada de acordo com os seguintes intervalos:

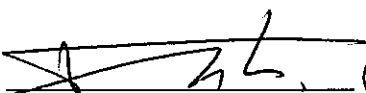
- De 4 a 6 valores = Insuficiente; de 7 a 9 valores = Reduzido; de 10 a 13 valores = Suficiente; de 14 a 17 valores = Bom; de 18 a 20 valores = elevado.

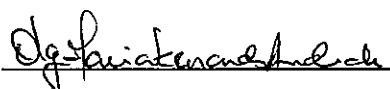
Para a realização da entrevista individual (EI), foi convocado o candidato admitido, **Carlos Manuel Rocha Ribeiro**, constatando-se que o mesmo não compareceu à aplicação deste método de seleção, deliberando-se por unanimidade excluí-lo do presente procedimento.

Mais deliberou notificar o candidato, por email, nos termos do Ponto 14 do Aviso de abertura, para no prazo de 10 dias úteis, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia dos interessados, previsto no Código do procedimento Administrativo.

---- Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião e, para dela constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

-----  
O JÚRI

Presidente:  (Arq. Fernando Jorge Oliveira da Silva)

Vogal:  (Dra. Olga Maria Fernandes Andrade)

Vogal:  (Eng. Florestal Paulo António Carreira Mendes Andrade)